

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
FeSaúde – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2020
EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE
SAÚDE DE NITERÓI

NOTA OFICIAL Nº 28

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde e a Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense - COSEAC/UFF, no uso de suas atribuições em cumprimento ao disposto na Nota Oficial 24 de 8 de janeiro de 2022, tornam público:

- 1- A convocação dos Candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, cujos os agendamentos previstos para os dias **10 e 13 de janeiro de 2022**, foram suspensos para serem submetidos à junta médica constituída pela Universidade Federal Fluminense que avaliará a existência da deficiência e a sua compatibilidade com o exercício do cargo a que concorreram, conforme o disposto no Decreto nº 3.298/1999
- 2- O candidato convocado deverá apresentar-se na data, no local e com **antecedência mínima de 30 minutos** do horário de realização estabelecidos no **Anexo I** desta Nota Oficial. Não haverá, sob qualquer justificativa, a realização de junta médica, fora da data, do local e do horário estabelecidos nesta Nota Oficial. O não comparecimento do Candidato à junta médica implicará a sua eliminação do Concurso.
 - 2.1 A junta médica será constituída pela Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, nas dependências da COSEAC – Rua Visconde do Rio Branco s/; nº - Campus do Gragoata – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói.
- 3- Para ser submetido à junta médica, o Candidato deverá comparecer ao local de sua realização munido de:
 - a) laudo Médico expedido por médico especialista na área da deficiência do candidato, especificando o tipo e o grau ou nível da deficiência, contendo o Código Internacional de Doenças – CID, nos termos no artigo 4 do Decreto Federal 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações introduzidas pelo Decreto Federal 5.296 de 2 de dezembro de 2004, no Decreto Federal nº 8.368 de 2 de dezembro de 2014, no enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, Lei Federal 13.146 de 6 de junho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). O laudo médico deverá conter todo o conteúdo legível com a descrição da deficiência de acordo com o CID, inclusive nome, carimbo e assinatura, especialização e CRM do médico que forneceu o documento. O laudo médico deverá conter ainda o nome completo do candidato e, preferencialmente, o número do documento de identidade (RG) e nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O laudo médico não poderá ser emitido em data anterior a 6 (seis) meses da realização da avaliação pela junta médica;
 - b) O candidato com deficiência auditiva, além do Laudo Médico exigido, deverá apresentar exame de audiometria. Este exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
 - c) O candidato com deficiência visual, além do documento exigido na alínea a, deverá apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Este exame deve constar o nome legível, assinatura e número de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;
 - d) O candidato com deficiência múltipla (deficiência visual e auditiva simultaneamente), além do documento exigido na alínea a, deverá apresentar exame de audiometria e exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que

forem pertinentes. Neste exame deverá constar o nome legível, assinatura e de inscrição no Conselho de Classe do profissional que o realizou;

- e) Documento de identificação válido, segundo o subitem **4.4** do Edital de Abertura. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá ser submetido à junta médica o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem sua realização.

3.1 O candidato poderá apresentar documentos adicionais que possam corroborar para a verificação da condição de pessoa com deficiência, desde que tenham sido emitidos em data inferior a seis meses da data da avaliação pela junta médica.

- 4-** O Resultado Preliminar da junta médica será divulgado no dia **21 de janeiro de 2022**, a partir das 14 horas no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fesaude/2020>.
- 5-** O Candidato poderá solicitar recurso contra o Resultado Preliminar da junta médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na COSEAC, Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº – Campus do Gragoatá – Bloco C, Térreo, São Domingos, Niterói – RJ, no dia **25 de janeiro de 2022** das 10 até as 16 horas.
- 6-** O Resultado dos recursos previstos no item **5** e o Resultado Final da junta médica será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2022**, a partir das 14 horas no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/concursos/fesaude/2020>.
- 7-** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Retificação ao Edital nº 1/2020, do Edital Suplementar ao Edital de Retificação ao Edital nº 1/2020 e das demais Notas Oficiais.

Niterói, 17 de janeiro de 2021.

Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde
Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC/UFF

ANEXO I**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA:****COSEAC – RUA VISCONDE DO RIO BRANCO S/Nº - CAMPUS DO GRAGOATA – BL. C – TÉRREO
SÃO DOMINGOS – NITERÓI**

DATA DE REALIZAÇÃO DA JUNTA MÉDICA	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	CANDIDATOS
20/01/2022	09:00	JORGE CARLOS DA SILVA PINTO
20/01/2022	09:10	JORGE NATALINO CORREA DE SOUZA
20/01/2022	09:20	JOSVANDA CORREA SANTANA
20/01/2022	09:30	JULIANA DEISE VIEIRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE
20/01/2022	09:40	KETHELEN LUIZ PESSANHA PITOTE
20/01/2022	09:50	LUCIANA CARVALHO VIANA TOMAZ
20/01/2022	10:00	MANOEL DE SOUSA MARTINS
20/01/2022	10:10	MARCIA NAZARETH SOUZA DIAS
20/01/2022	10:20	MARCIO SILVA COSTA
20/01/2022	10:30	MARIA DA PENHA DA SILVA ROSA
20/01/2022	10:40	MARIA DE FATIMA MENDONCA DA SILVA ARANDA VALERIANO
20/01/2022	10:50	MARIA LUIZA VENANCIO PETRUCCI DA FONSECA
20/01/2022	11:00	MOISES CONCEICAO MONTEIRO
20/01/2022	11:10	MONICA BARRETO DE SOUZA
20/01/2022	11:20	MONICA DA CRUZ NOVO
20/01/2022	11:30	NAIR CONSUELO CABRAL CARDOSO
20/01/2022	11:40	PATRICIA LASSANCE CUNHA
20/01/2022	11:50	PEDRO DE MOURA FRANKLIN JUNIOR
20/01/2022	12:00	RAFAELLE DE MENDONCA SILVA
20/01/2022	14:10	RAFAELLE ROQUE DE ALMEIDA XAVIER
20/01/2022	14:20	RAI MARTINS MELO
20/01/2022	14:30	RAQUEL DA COSTA DURAES
20/01/2022	14:40	REBECA CRISTINA MARTINS BELLO
20/01/2022	14:50	RENATA MIRANDA TAVARES BASTOS
20/01/2022	15:00	ROBSON DE AZEVEDO REZENDE
20/01/2022	15:10	RODRIGO FRANCA MOTA
20/01/2022	15:20	SAMUEL DOS SANTOS FERNANDES
20/01/2022	15:30	SANDRO LUIS OLIVEIRA DE SOUZA
20/01/2022	15:40	SERGIO SILVA SANT ANNA JUNIOR
20/01/2022	15:50	SIMONE JOSE DE MOURA
20/01/2022	16:00	TATIANA GUIMARAES LOPES SIQUEIRA
20/01/2022	16:10	THAYSA DE SOUZA ANDRADE
20/01/2022	16:20	THIAGO LUCIO CANDIDO
20/01/2022	16:30	VANESCA DOS SANTOS ROZENDO
20/01/2022	16:40	VINICIUS EZEQUIEL BRAZ DA SILVA
20/01/2022	16:50	VITORIA MACIEL CABRAL
20/01/2022	17:00	VIVIANE FROTTE MACHADO
20/01/2022	17:10	WEIDERSON ROSA ZACARIAS DA SILVA
20/01/2022	17:20	WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO